



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 56/17, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM.

CONTRATADA : ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM

DATA : 29/05/2017

PROCESSO : Nº 27267/2016

ADITAMENTO : Nº 56/17 - 1

Pelo presente termo de aditamento ao Termo de Colaboração, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Av Eng. Fábio Roberto Barnabé, nº2800, Jd. Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ, sob o nº 44.733.608.0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAS**, brasileiro, engenheiro agrônomo, inscrito no RG nº 18.079.272 e CPF sob o nº 102.119.548-02 e pela Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por sua Secretária **MARIA ELIANE FACCIÓ VALEZIN**, brasileira, casada, portadora do RG nº 18.026.793-0 e do CPF nº 137.994.578-01, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM -ASSEVIM**, com sede na Rua Guarin João Badin, nº50, Jardim Morada do Sol, e-mail assevim.adm@gmail.com., fone 3935-8221, inscrita no CNPJ sob nº 08.889.456/0001-66, neste ato representado por seu Presidente **OSIAS LUIZ DE SOUZA**, brasileiro, casado, Administrador, portador do RG nº 7.976.225-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 828.409.468.15, têm entre si justo e pactuado a rerratificação ao Termo de Colaboração em referência, firmado em 16/01/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

Fica corrigido erro material constante nas fls. 15 e 16, onde consta a data da emissão do Termo de Colaboração nº 56/17, que passa a ter a seguinte redação:



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Onde se Lê:

Indaiatuba, 16 de janeiro de 2017.

Leia se:

PROCESSO : Nº 27267/15
OBJETO : Ratificação do Termo de Colaboração nº 56/17, em virtude da substituição dos convênios nºs 774/15, 775/15 e 776/15, tem por objeto o repasse de recursos subvenção social, até o limite de R\$ 2.215.000,00 (dois milhões, duzentos e quinze mil reais), destinados exclusivamente à manutenção do Cacha Municipal "Prof. Maria Estella Amstalden", Cacha Municipal "Prof. Nizio Vieira" e Cacha Municipal "Prof. Nizio Vieira".
Indaiatuba, 20 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As partes ratificam as demais cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração nº 56/17, que não foram alteradas expressamente por este termo de aditamento.

E assim, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para os mesmos fins de direito.

Indaiatuba, aos 29 de Maio de 2017.

Pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA/SP**


NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal


MARIA ELIANE FACCIÓ VALEZIN
Secretária Municipal de Educação

Pela **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM**

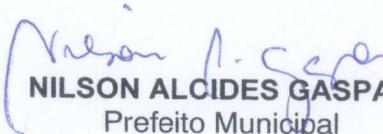

OSIAS LUIZ DE SOUZA

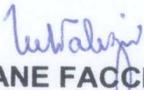


Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Indaiatuba, 29 de Maio de 2017.

Pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA/SP**


NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal


MARIA ELIANE FACCIO VALEZIN
Secretária Municipal de Educação

Pela **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM**


OSIAS LUIZ DE SOUZA